

83	JTA-SUZUKI/GSR150I	2014/2015	PRETA	9CDNG4AAJFM206434	G424-BR111130	1.962,00
84	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R157521	JC30E12157521	1.698,00
85	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	9C2JC4830BR020661	JC48E3B020661	2.709,00
86	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR706934	JC41E1A706934	1.931,00
87	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR022935	KC16E4A022935	2.632,00
88	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR109905	JC41E2A109905	1.963,00
89	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R523965	JC30E78523965	1.836,00
90	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	9C2HA07202R002896	HA07E22002896	1.483,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	9C2JA04206R002728	JA04E26002728	1.932,00
92	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	9C2JC30213R661591	JC30E23661591	1.766,00
93	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	PRETA	9C6RG3120G0009944	G3G2E-014746	2.811,00
94	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08304R000579	KC08E34000579	1.936,00
95	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R249492	JC30E11249492	1.634,00
96	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR148225	JC41E2A148225	1.963,00
97	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R010641	KC08E25010641	2.108,00
98	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	9C2JC30213R628603	JC30E23628603	1.766,00
99	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR090002	JC25E-T090002	1.411,00
100	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER419357	KC16E8E419357	2.845,00
101	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R851614	KC08E15851614	1.984,00
102	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R124547	JC30E12124547	1.634,00
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	9C6KE120090028871	E3C8E-028878	1.609,00
104	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR401474	KC16E8C401474	2.708,00
105	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080091799	G347E-096293	2.690,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R170589	JC30E13170589	1.744,00
107	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R836557	JA04E16836557	1.885,00
108	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	AZUL	9CDNF41LJ5M005584	F466BR105584	1.298,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R621274	JC30E23621274	1.766,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
50	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R541619	JC30E78541619	1.836,00
51	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R831437	JA04E16831437	1.885,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
52	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS70860	JC25ESS70860	1.359,00
53	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R154755	JC30E23154755	1.826,00
54	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR704376	JC41E1A704376	1.931,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
34	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R621274	RESTRIÇÃO RENAJUD

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000604**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Caarapó, Dourados, Iguaçu, Ponta Porã, Porto Murtinho/MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 30/09/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 15/10/2025 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 10, 13 e 14 de outubro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 47 lotes de veículos, sendo 43 motocicletas (5 lotes com 5 motocicletas e 3 lotes com 6 motocicletas) e 39 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br

Site da Leiloeira: www.reginaaudeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 3363-5417.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000604 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGÉLICA/MS, CAARAPÓ/MS, DOURADOS/MS, IGUAPEMI/MS, PONTA PORÃ/MS, PORTO MURTINHO/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/06/2025, 0 de 26/05/2023, 1 de 01/09/2025, 11776 de 19/03/2025, 11788 de 31/03/2025, 11848 de 05/06/2025, 11870 de 01/07/2025, 11906 de 04/08/2025, 11907 de 05/08/2025, 11908 de 06/08/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Regina Aude Leite de Araújo Silva** (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.reginaaudeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 hs** do dia **30/09/2025**, com encerramento previsto para as **15:00 hs** do dia **15/10/2025** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto aos bancos: **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 13 e 14 de outubro de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Regina Aude Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Regina Aude Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 03/11/2025 ao dia 07/11/2025, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará

sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000604.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	KC08E15844306	397,00
043	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	JC41E2B516666	403,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	JC30E2Y005857	318,00
044	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14009932	358,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
012	VW/GOL 1.0	2000/2001	CINZA	AFZ545574	528,00
042	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	KC08E17077480	436,00
044	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HA07E-2021133	297,00
045	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15041561	372,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	GM/MERIVA	2004/2004	CINZA	6U0009678	1.044,00
002	RENAULT/LOGAN EXP 16	2009/2010	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	894,00
003	AUDI/A3 1.8T	2003/2003	PRETA	AGU161822	1.148,00
004	VW/FOX 1.6	2005/2005	PRATA	BPA011660	1.018,00
005	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	BRANCA	3788587	378,00
007	FIAT/UNO P.UP LX HD 1.6	1991/1991	CINZA	7591532	450,00
008	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	2001/2001	VERMELHO	0413944	604,00
009	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2002/2003	PRATA	9E0038410	665,00
010	VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	451,00
011	GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1989	PRATA	20YVH31093139	565,00
013	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	5055368	374,00
014	VW/GOL 1.6	2011/2012	CINZA	CCR511450	1.374,00
019	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	917,00
020	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	2013/2013	BRANCA	178F30111535075	1.741,00
021	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERDE	4852563	486,00
022	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	178F10117133536	1.029,00
024	GM/MERIVA JOY	2006/2007	PRATA	N10021967	1.166,00
025	GM/MERIVA JOY	2005/2005	PRETA	6U0026415	1.091,00
026	VW/SAVEIRO 2.0	2001/2001	PRETA	UQC050378	1.697,00
027	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2009/2010	PRETA	10DBS50082823	1.080,00
029	FORD/FIESTA GL	2000/2000	VERMELHO	C4EY307475	386,00
030	VW/PARATI 1.6 SURF	2008/2008	PRETA	BWX100849	1.596,00
031	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	CINZA	178A3011-5231620	359,00
033	FORD/KA GL	2005/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	724,00
034	CITROEN/XSARA PICASSOXS	2004/2005	PRETA	LH2K1135226	556,00
035	VW/GOL 1.0	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.051,00
036	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	DJ0112755	634,00
037	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	BNW395300	1.001,00
038	VW/GOL 16V	1999/1999	CINZA	AFR162473	479,00
039	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHO	178A30114957142	374,00
040	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	E3C8E-072255	392,00
040	HONDA/CB500	1999/1999	PRATA	PC26E-X001107	828,00
040	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	KC08E28012933	549,00
040	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	JC41E1A539470	377,00
040	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	JA04E27058427	399,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14020947	358,00
041	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5807871	372,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	KC15E39100761	563,00
041	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	JC42E29034206	429,00
041	TRAXX/JH125F	2014/2014	VERMELHO	JL158FMI-214T000102	185,00
042	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	KC08E56001119	428,00
042	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	VERMELHO	C3C9010067	202,00
042	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	358,00
042	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	383,00
045	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	368,00

045	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHO	JBF8096048	140,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	317,00
046	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25052064	469,00
046	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	NC43E1A089342	571,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78060644	368,00
046	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	BRANCA	JCD7052219	128,00
046	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15124378	397,00
047	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JBF8095577	146,00
047	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2012	PRETA	E3D2E-032973	439,00
047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18251474	447,00
047	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	VERMELHO	F472BR118625	302,00
047	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	MC27E-X021707	324,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUAATEMI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18145015	447,00
043	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	JC41E2A009829	393,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	146E1011*7537589*	775,00
015	I/AUDI Q5 PREMIUM PLUS	2010/2011	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	3.392,00
016	VW/PARATI 1.8	2003/2003	CINZA	UDH328729	1.249,00
017	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	2010/2011	PRETA	SQR481FAFAM00286	874,00
018	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	VERMELHO	10FSM84701821	413,00
023	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	VERDE	AZP000688*	653,00
028	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	178D9011*6224236*	634,00
044	YAMAHA/RD 135	1997/1997	AZUL	2MW051723	232,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	KC08E58045135	341,00
044	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A015855	571,00
044	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NC43E1B035526	585,00
045	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	680,00
045	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HA07E-4030573	297,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
032	VW/PARATI S	1985/1986	BRANCA	UD069721	357,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000612

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeira credenciada, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Caarapó, Dourados, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 30/09/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 15/10/2025 – 14h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 10, 13 e 14 de outubro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30

Tipos de veículos ofertados: Lote único com 153 motocicletas e 06 automóveis, com pesagem estimada em 19.170,00 KG de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: